DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato de Contrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0187 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

REFORMULA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.445 e do Decreto nº 2.038, respectivamente, de 10 de março de 2011, em seu art.3º, parágrafo único; que lhe são conferidas por leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, ficando assim constituída:

– Coordenador: Gerson Roberto Doreto

- Secretário: Isa Sales Vignoli

_ Setor Técnico: Luiz Caris

- Setor Operativo: Milton Cesar Furini

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria nº 084 de 25 de maio de 2022.

Murutinga do Sul-SP, aos 16 de dezembro de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0187/2024.....1

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 070/2024 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: PÚBLICA CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S LTDA-ME**.** Objeto: prestação de serviços para a realização de Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do quadro de servidores do Município de Murutinga do Sul/SP, compreendendo: a elaboração de editais, convocação para as provas, preparo, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas, aplicação das provas, correção das provas através de equipamento de leitura ótica, apresentação do resultado, resposta aos eventuais recursos, contratação de fiscais, apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame. Valor Total: R$ 17.000,00. Vigência: 06 meses. Fundamento Legal – Dispensa nº 006/2024. Data: 02/12/2024.

Murutinga do Sul, aos 16 de dezembro de 2024 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....